

Matrícula

Ficha

103188

01

Guarujá, 26 de julho de 2012

Imóvel: Apartamento nº 44, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Sandri (Bloco V), que faz parte integrante do Condomínio Costão das Tartarugas, situado no Caminho das Tartarugas nº 186, no Loteamento Península, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo área útil ou privativa de 131,40 m²; área comum de 133,07 m²; encerrando a área total construída de 264,47 m², correspondendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6922%; cabendo o direito de uso de 02 (duas) vaga em local indeterminado na garagem coletiva localizada no subsolo nível 123,00; e 127,00; do Bloco V - Ed. Sandri.

Proprietários: SIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Açocé nº 389, Moema, CGC/MF nº 45.401.858/0001-04.

Registro Anterior: R.16 datado de 18 de junho de 1986 (aquisição), e R.25 datado de 30 de dezembro de 1993 (especificação de condomínio) ambos na Matrícula nº. 30.289, deste Cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

mfs

Av. 01

26 de julho de 2012

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o Edifício Sandri - Bloco V, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

mfs

AV.2. Protocolo nº 491.503 de 26 de maio de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 26 de maio de 2025, nos autos do processo nº 0018619-08.2019.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por **MARIA TEREZA DA ROCHA MENDES**, CPF/MF nº 006.550.078-49, em face de **DANIEL TURELLA**, CPF/MF nº 294.383.148-49, pelo valor de R\$167.703,78 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos), instruída com decisão (fls. 1004/1005 dos autos) proferida aos 22/04/2025, procedo à presente averbação para constar a **penhora** da

Continua no verso

Matricula

103188

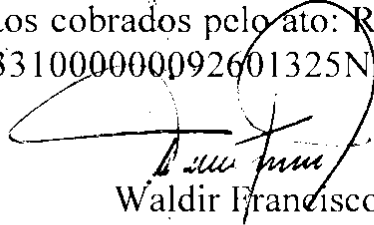
Ficha

61

Verso

parte ideal de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$370,81. Guarujá, 30 de maio de 2025. Selo digital nº 120469331000000092601325N).

Averbado por:



Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital